

ANEXO B**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 42.124.693/0001-74, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). RENATO FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00346406920, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 083.456.887-05, DECLARA, sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12.846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, de julho de 2026.

RENATO FERREIRA RODRIGUES
Diretor-Presidente da COMLURB

Documento assinado digitalmente



ALBERTO GOMES SILVA

Data: 07/07/2026 14:18:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTO GOMES SILVA
Diretor de Gestão e Gente da COMLURB